



- **Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Gaveteiro Móvel. Gaveteiro volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável. Tampo de madeira aglomerada ou MDF, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bases, laterais e portas das gavetas com MDF com o mínimo 15 mm com a mesma cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntrico. As gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço com vista da gaveta em MDF de 15 mm de espessura. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/ similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor total da compra: R\$ 94.375,92 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1413519 dos autos, assinada em 01/02/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 07 de maio de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000012759-00 – Ata de Registro de Preços nº 17/2023 do Pregão Eletrônico nº 10/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **PLACAS EM MDF**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA LTDA (CNPJ: 09.068.212/0001-85).** **Item 8 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Carvalho Athenas 25mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 689,27 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). – **Item 9 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Italian Noce 6mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). – **Item 13 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Laca Preto 18mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 788,95 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). – **Item 14 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Laca Preto 15mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 546,89 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 22.851,10 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1495410 dos autos, assinada em 27/03/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 07 de maio de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000012045-00 – Ata de Registro de Preços nº 38/2023 do Pregão Eletrônico nº 44/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 302 (trezentas e duas) unidades. Fornecedor: VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LDA (CNPJ: 34.546.773/0001-90).** **Item 04 - Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do item:** Folder Formato: 28,7 x 20 cm Papel reciclado 180 gramas. Cores: 4 x 4. Acabamento: duas dobras iguais, no valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos). – **Item 07 - Quantidade solicitada: 02 (duas) unidades. Detalhamento do item:** Banner Colorido Em lona vinílica, com acabamento e criação de arte para divulgação e publicidade; Med. 1,00 x 1,20 m, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais). Valor total da compra: R\$ 300,00 (trezentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1517167 dos autos, assinada em 10/04/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 07 de maio de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 087/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 023/2022 - FUNJEAM.**
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000040825-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Construtora Soberana Ltda.**
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo nº 023/2022 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços comuns de manutenção, sob demanda, para manutenção predial corretiva e preventiva, consertos, demolições, instalações, montagens, reparos e adequações, com fornecimento de materiais, equipamentos e



mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos constantes na Tabela SINAPI, visando atender todas as demandas de manutenção preventiva e corretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; e a alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, “a” ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.367.198,73 (Seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais, e setenta e três centavos) anuais, já inclusos um BDI de até 28,35% em alinhamento com o preconizado no acórdão 2622/2013 do TCU, com incidência do desconto de 14% (catorze por cento) ofertado pela CONTRATADA.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001515, de 03/05/2024, no valor de R\$ 3.820.319,21 (três milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e dezenove reais e vinte e um centavos), créditos referentes à cobertura do mês de maio de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2022 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2024.

Manaus/AM, 07 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1797/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000021555-00.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **LEONARDO RAPOSO LISBOA FREITAS**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 2ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 03/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do artigo 3º da Lei nº 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei nº 3.557, de 7.10.2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 07 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1796/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000021296-00.

RESOLVE,

CONSIDERAR JUSTIFICADAS as faltas da servidora **DAINA DUTRA GOMES**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 9ª Vara de Família, no período de 04/05/2024 a 11/05/2024, conforme Afastamento por Falecimento, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei nº 1.762/86, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 07 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais